



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 016/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as Administradoras, abaixo relacionadas, para compor a Comissão Especial CRAGO ADM Mulher:

Adm <sup>a</sup> . Keide Souza da Silva	- Coordenadora
Adm <sup>a</sup> . Kênya Coutinho Gonçalves	- Vice - Coordenadora
Adm <sup>a</sup> . Matilde Leite Vilela Lélis	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Karla Vaz Malaquias	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Thaine Vila Boas	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Regina Beatriz Stefan	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Sandra de Sousa	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Zenúzia Alves Pereira	- Membro

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Comissão é até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 08/03/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2489864** e o código CRC **DC64B514**.

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2489864